PORTARIA Nº. 049/2022

"Dispõe sobre Concessão de Auxílio Legislativo"

A Sra. Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o Auxilio legislativo de R$ 300,00 (trezentos reais) mensal, conforme prevê RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 001/2022 "*Dispõe sobre o auxílio legislativo aos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências", a partir de 1º de maio de 2022,* aos servidores ocupantes dos seguintes cargos:

- Assessor Parlamentar da Presidência
- Assessor Parlamentar de Vereador
- Assessor de Comunicação
-Assessor de Imprensa
- Assessor Legislativo
- Assessor Administrativo
- Chefe de Departamento Pessoal

Artigo 2º - O auxílio de que trata o artigo 1º, será concedido durante o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 26 de abril de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente